



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NOVEMBRO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

O Secretário de Administração do Município de São Luís - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral.

Esta convocação observa o disposto nos Editais do Concurso n.º. 001/2018 (Abertura) e 009/2018 (Resultado Final), publicados respectivamente, nos Diários Oficiais do Município n.º 100 de 30/05/2018 e n.º. 200 de 26/10/2018, bem como Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município n.º. 203 de 31/10/2018 e as Leis Municipais n.º. 4.615/2006 e n.º 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís e Lei Municipal n.º 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís.

Os candidatos convocados deverão seguir os seguintes trâmites:

PRIMEIRO: Comparecer à Perícia Médica do Município para entrega e homologação dos exames admissionais, conforme Anexo II, nos dias 14 e 16 de dezembro de 2021, conforme cronograma especificado neste edital (Anexo I);

SEGUNDO: Comparecer à Secretaria Municipal de Administração para apresentação de todos os documentos e declarações conforme Anexo III, no dia 16 de dezembro de 2021, conforme cronograma especificado neste edital (Anexo I).

O NÃO COMPARECIMENTO DO CONVOCADO nos dias determinados para apresentação da documentação exigida e dos exames admissionais, implicará automaticamente no impedimento da nomeação, **CONFIGURANDO DESISTÊNCIA TÁCITA**, salvo exceções legais aplicáveis.

São Luís/MA, 01 de dezembro de 2021.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO I

CRONOGRAMA E LISTAGEM DE CONVOCADOS

ORD.	NOME	CLASF.	PERÍCIA MÉDICA	SEMAD/CEAT
1.	FILUPI LOUVEIRA AYRES	47	14.12.2021 (3ª feira) 14h00min às 15h00min	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 17h00min
	TOMAS BULHOES SIMAO <i>Desistência publicada em D.O.M. n° 201 de 27 de outubro de 2021.</i>	48		
	FERNANDA HARUMI AMARAL JO <i>Desistência publicada em D.O.M. n° 96 de 21 de maio de 2021.</i>	49		
2.	SUELEN DO CARMO DOMINICI SOARES	50	14.12.2021 (3ª feira) 14h00min às 15h00min	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 17h00min
3.	FLAVIO ALAN DIAS BESERRA	51	14.12.2021 (3ª feira) 14h00min às 15h00min	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 17h00min
4.	GABRIEL DE MOURA BORGES	52	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 15h00min	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 17h00min
5.	REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	53	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 15h00min	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 17h00min
	FERNANDO ROBERIO PASSOS TEIXEIRA FILHO <i>Desistência publicada em D.O.M. n° 203 de 03 de novembro de 2021.</i>	54		
6.	VICTOR CARVALHO GOULART REIS	55	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 15h00min	16.12.2021 (5ª feira) 14h00min às 17h00min



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Edital nº. 001/2018 _ Abertura de Concurso Público - SEMFAZ, item 13.

Os resultados dos exames deverão ser apresentados para homologação na Perícia Médica do Município (Avenida Beira Mar, Nº. 342 A, Bairro: Centro/ próximo à Antiga REFESA / Telefone: (98) 99219-3400).

Os candidatos no ato da entrega deverão apresentar a esta perícia, além dos originais dos exames, cópias dos mesmos.

1. HEMOGRAMA COMPLETO ¹
2. TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH
3. GLICEMIA EM JEJUM
4. UREIA
5. CREATININA
6. LIPIDOGRAMA
7. RAIOS-X DO TÓRAX EM PA/ PERFIL, COM LAUDO ²
8. ELETROCARDIOGRAMA COM TRAÇADO E LAUDO
9. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL (EXPEDIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA)
10. ATESTADO NEGATIVO DE HANSENÍASE (EXPEDIDO POR DERMATOLOGISTA)

Exames complementares poderão ser solicitados ao candidato.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

Edital nº. 001/2018 _ Abertura de Concurso Público - SEMFAZ, item 13.

A documentação deverá ser apresentada, **INTEGRALMENTE**, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Avenida Jaime Tavares, 402 - Praia Grande, em frente ao Terminal de Integração, Telefone: (98) 99116-5528.

- **OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER COPIADOS EM 02 (DUAS) VIAS, ESTANDO ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS PARA EFEITO COMPROBATÓRIO.**
- **NÃO SERÃO ACEITAS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS.**

1. Três fotos 3x4 recentes;
2. Cédula de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
5. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente.
8. Em caso de imóvel alugado, preencher modelo de Declaração de Residência incluso no anexo IV;
9. Em caso de candidato residente em outro Estado, preencher modelo de Declaração de Residência em trânsito incluso no anexo IV;
10. Certidão de nascimento ou casamento;
11. Certidão de Antecedentes expedida pelos distribuidores criminais, Estadual e Federal;
12. Certidão Negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
13. Laudo médico de condições físicas e mentais homologado pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de São Luís – Ma;
14. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992;
15. Diploma de curso superior em nível de graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
16. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município, preencher modelo incluso no anexo IV;
17. Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso;(modelo incluso no anexo IV);
18. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; (modelo incluso no anexo IV);
19. Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil (modelo incluso no anexo IV)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**AS DECLARAÇÕES DEVEM SER DIGITADAS, ASSINADAS PELO CANDIDATO E AINDA
TER EXCLUÍDOS O CABEÇALHO DESTA PREFEITURA.**

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____,
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro, para os devidos fins de comprovação de
residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e
domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins)
_____, nº _____,
complemento _____, bairro
_____, CEP _____, na cidade de
_____, Estado _____, conforme cópia de
comprovante anexo.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

São Luís (MA), ____ de _____ de 2021.

Declarante



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA *em trânsito*

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que me encontro em trânsito de residência para o município de São Luís, Estado do Maranhão, comprometendo-me em informar imediatamente quando efetivada a mudança de residência à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ para fins administrativos.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

São Luís (MA), ____ de _____ de 2021.

Declarante



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Eu _____,
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
ocupante do cargo AUDITOR FISCAL
DE TRIBUTOS I na área de _____, do Órgão
Municipal Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ DECLARO, para os fins de
direito e sob as penas da lei que, em observação aos artigos 7º, XXXIII; 227, “Caput” e
parágrafos da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com o inciso
XXVIII da Lei 4.615, de 19 de junho de 2006 e Lei Municipal nº 5.265, de 12 de janeiro
de 2010, não utilizo mão de obra de menores de idade em atividades insalubres,
perigosas, penosas, inclusive em situação de empregado doméstico.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2021.

Declarante



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para investidura no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I na área de _____, do quadro da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ que:

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o (s) cargos (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

A) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais.

B) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

ART.37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2021.

Declarante



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para investidura no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I na área de _____, do quadro da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ que:

() Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

() Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2021.

Declarante



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE FUNÇÃO E CARGO DE DIREÇÃO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro, para investidura no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I na área de _____, do quadro da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ que:

() Não exerço, nem exerci, nos dois anos anteriores, nenhuma função e cargo de direção em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior.

() Exerço a (s) função (ões) e cargo (s) de direção em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas abaixo relacionada (s):

a) _____

b) _____

São Luís (MA), _____ de _____ de 2021.

Declarante